

PORTARIA IPREM DB 208/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Ana Shirley Kimura Fernandes**, matrícula nº 10469, portadora do CPF nº **.593.426-**, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II (NS II) B-91.05, a partir de 02/09/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2023.

Pouso Alegre, 18 de setembro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroní
Diretora de Benefícios